



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2026 - LEGISLATIVO

**Institui a Honraria “Guardião da História Sulanca”
às pessoas que completarem 100 anos de idade no
município de Santa Cruz do Capibaribe.**

O Vereador, **DEOMEDES ALVES DE BRITO**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, homenagem oficial às pessoas centenárias residentes no município.

Art. 2º A homenagem consistirá na entrega de:

I – Honraria de Mérito Centenário, em reconhecimento à trajetória de vida e contribuição para a história do município;

II – Honraria “Guardião da História Sulanca”, como símbolo da longevidade e da memória viva da cidade.

Art. 3º A honraria será concedida a todo cidadão que, comprovadamente, atingir a idade de 100 (cem) anos, independentemente de naturalidade, desde que resida no município há pelo menos 10 (dez) anos.

Art. 4º A indicação da homenagem poderá ser feita por qualquer membro da Câmara Municipal, mediante requerimento acompanhado de cópia de documento oficial do homenageado e breve biografia.

Art. 5º A entrega das honrarias ocorrerá, preferencialmente, em Sessão Solene convocada para este fim ou durante as reuniões ordinárias da Câmara Municipal, podendo, em casos de impossibilidade de locomoção do homenageado, ser realizada em seu domicílio por comissão designada.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

DEOMEDES ALVES DE BRITO
Vereador - PSD

JUSTIFICATIVA

Diante da relevância da matéria, submeto à apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Resolução, que tem por objetivo instituir homenagem oficial às pessoas centenárias do Município de Santa Cruz do Capibaribe, como forma de reconhecimento público por sua trajetória de vida, contribuição social e preservação da memória histórica local.

As pessoas que alcançam 100 (cem) anos de idade representam importantes detentores da memória social e histórica da cidade, tendo presenciado e participado ativamente das transformações econômicas, sociais e culturais de Santa Cruz do Capibaribe, especialmente no desenvolvimento da sulanca e no fortalecimento da identidade do povo santa-cruzense.

A iniciativa encontra respaldo no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003), ao promover a valorização, o respeito e a dignidade da pessoa idosa, além de contribuir para o enfrentamento de práticas de etarismo e de invisibilidade social.

Assim, a criação do Troféu de Mérito Centenário e da Honraria “Guardião da História Sulanca” configura-se como medida de reconhecimento institucional, valorização da memória coletiva e promoção da dignidade da pessoa idosa, reconhecendo a longevidade como patrimônio imaterial da comunidade.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

DEOMEDES ALVES DE BRITO
Vereador - PSD